

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DPG Nº 019/2023

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - IRPEN E FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - FUNARPEN

OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR, o Instituto de Registro Civil das Pessoas Naturais do Paraná – IRPEN/PR, e o Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais FUNARPEN, com o fito de viabilizar o acesso gratuito aos atos do registro civil, em especial, para a emissão de certidões, termos declaratórios de união estável, entre outros, junto aos hipossuficientes atendidos pela Defensoria Pública do Paraná.

FUNDAMENTO: Lei Estadual n.º 15.608/2007 como norma regente do instrumento, cuja aplicação da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações se dará de forma subsidiária e pelas cláusulas e condições do termo de cooperação.

NÚMERO DO PROCOLO INTERNO: 20.972.919-9

VIGÊNCIA: Sessenta (60) meses contados a partir da publicação do respectivo extrato da Defensoria Pública do Estado do Paraná, podendo ser prorrogado ou alterado mediante aditamento, se acordado as partes, mediante comunicação por escrito, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, ou feita sua resolução, em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas aqui pactuadas.

FISCAL DPE-PR: Matheus Cavalcanti Munhoz - Assessoria de Projetos Especiais

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023, convalidada em 15/09/2023

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **019Extratodotermo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 27/09/2023 14:19.

Inserido ao protocolo **20.972.919-9** por: **Amanda Beatriz Gomes de Souza** em: 27/09/2023 13:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2d8e2eea54674c88a9a2cabe8ab882.